



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
Serviço Florestal e de Ordenamento do Território da Terceira

À Direção do
Terceira Automóvel Clube
Av. Jácome de Bruges
Apartado 1028
9701-908 Angra do Heroísmo

Sua referência
2025/019

Sua comunicação
2025-02-18

Nossa referência
058.02.01 S-SFT/2025/159

Angra do Heroísmo
2025/03/13

ASSUNTO: XXVIII Além Mar Rali TAC – 50 anos.

Relativamente ao assunto em epígrafe, este Serviço Florestal não se opõe à utilização dos caminhos sob a sua tutela, indicados nos mapas da prova a realizar nos próximos dias 28 e 29 de março de 2025 desde que:

- 1) Fique desde já assente que a organização é responsável por todo e qualquer dano que ocorra nos caminhos e infraestruturas conexas durante a prova;
- 2) Seja providenciada a presença de agentes da PSP para procederem ao fecho dos troços durante o período de realização da prova;
- 3) Nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, “as informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova ou manifestação devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante”.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Serviço



Jorge Henrique Costa Belerique

JB/SF



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
Serviço Florestal e de Ordenamento do Território da Terceira